CREFITO 12

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 221/2016

DISPÕES SOBRE O HORÁRIO DE SERVIÇOS A SEREM CUMPRIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2016 NA SEDE E DELEGACIAS DO CREFITO-12.

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO- CREFITO-12, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional, tornar ponto facultativo nos dias 15, 22 e 29 de julho de 2016, com a conseqüente suspensão do expediente nas unidades administrativas(Delegacias).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se

Belém, 13 de julho de 2016

José Wagner Cavalcante Muniz
Presidente do CREFITO-12